

Despejo da 110 Norte é julgado e condenado

Um tribunal popular condenou, por unanimidade, o Governo do Distrito Federal por executar, no dia 16 de agosto, a operação de despejo da invasão da 110 Norte, que deixou como saldo 110 famílias desabrigadas. O julgamento, realizado na noite de quinta-feira, no auditório da Associação Comercial do DF, durou quatro horas. Ao final, o GDF, que não mandou ninguém para defendê-lo, foi considerado culpado por agir com "violência racional" contra "comunidades desamparadas e infelizes".

O julgamento começou às 20h00. No auditório lotado, políticos, estudantes, favelados e

representantes de entidades de classe que presenciaram o despejo. Ao abrir a sessão, o senador Paulo Bisol (PMDB-RS), presidente do tribunal, fez um pequeno discurso condenando as injustiças sociais e pedindo que aquele julgamento servisse para conscientizar a população da necessidade de se lutar por justiça.

Em seguida, foi exibido um documentário sobre o despejo. As cenas mostram humildes funcionários do Serviço de Limpeza Urbana, comandados pela Secretaria de Serviços Sociais, derrubando barracos, enquanto tropas da Polícia Militar cercavam a área para dar proteção ao despejo

em massa.

Após a projeção, começou o julgamento. O presidente do tribunal leu as justificativas do réu — o GDF —, que em relatório alegou que as famílias seriam removidas porque estavam ocupando área privada e que o local não apresentava as mínimas condições de higiene, o que contribuiria para a disseminação de doenças contagiosas. Em seguida, foi lido um relatório da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília, revelando que as famílias desabrigadas passam dificuldades e que os ex-invasores transferidos para Brasilinha "estão vivendo sem a mínima infra-estrutura".

3 SET 1987 JORNAL DE BRASÍLIA